



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 157/2010-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 114/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 21/10/2010,

R E S O L V E

Alterar o Ato n.º 153/2010-CSJT.GP.SG, de 19 de outubro de 2010, no sentido de modificar a data do bilhete de passagem referente ao trecho Brasília/São Paulo, **do dia 22 de outubro de 2010 para o dia 26 de outubro de 2010**, em favor da magistrada **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Ministro **MILTON DE MOURA FRANÇA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho